

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 ANO XVI | N º 2959

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

○ INEXIGIBILIDADE 305/2024



TERÇA•FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2959



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 305/2024

Objeto

Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, item XIV, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.

O Prefeito Municipal de **LICÍNIO DE ALMEIDA – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 305/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, para a contratação de:

MILTON ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 15.540.809/0001-83, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, S/N, bairro Gerais, Licínio de Almeida - Bahia, CEP: 46.330-000.

Valor Global de: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Prazo: 09/07/2024 à 31/12/2024.

Ora ratificado.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



TERÇA•FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2959



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA** CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

		Modalidade de Licitação	Número
		INEXIGIBILIDADE DE	305/2024
		LICITAÇÃO	
Objeto	Serviços Mecânicos com 01, item XIV, do Edital de	ssoa Física ou Jurídica par Reposição de Peças, de aco Credenciamento nº 004/2023, ia Municipal de Administração e	do com o anexo em atendimento

O Prefeito Municipal de **Licínio de Almeida – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 305/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

MILTON ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob o nº. 15.540.809/0001-83, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, S/N, bairro Gerais, Licínio de Almeida - Bahia, CEP: 46.330-000.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



TERÇA•FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2959



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DLC 419/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 305/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA

CONTRATADO: MILTON ALVES

CNPJ: 15.540.809/0001-83

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, item XIV, do Edital de Credenciamento nº 004/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VIGÊNCIA: de 09 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 09 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9334-B14E-DD6A-3C4A-772B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9334-B14E-DD6A-3C4A-772B



Hash do Documento

c37981e41f28a67e77b166dfb72e0f8487eefd18c5fa2b9aa62c93c69ad9b423

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2024 16:27 UTC-03:00